



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Restinga*

PORTARIA Nº 168, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS - Restinga nº 49/2018, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 200, de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Tatiana Teixeira Silveira	Professora EBTT	Direção Geral	Gestão de Extensão / FG-0001
Caren Rejane de Freitas Fontella	Técnica em Assuntos Educação	Gestão de Extensão	Gestão de Extensão
Camila da Silva Ramalho	Assistente de Alunos	Gestão de Extensão	Setor de Estágios / FG- 0002
Sabrina da Cunha Lamb	Técnica em Secretariado	Gestão de Extensão	Gestão de Extensão
Tanise Fernandes de Lima	Assistente em Administração	Gestão de Extensão	Gestão de Extensão

Art. 3º – Esta portaria é retroativa a 25 de fevereiro de 2019.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS